



**REQUERIMENTO Nº 02, de 16 de Fevereiro de 2024.**

**“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre denominação de logradouros públicos.**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrita:

Considerando que a denominação de logradouros públicos é determinadas por Lei e que quando proposta visa homenagear pessoas que notoriamente contribuíram com a história do município, deixando um legado a ser sempre lembrado, é que assim indagamos:

1 – O que aconteceu com os nomes, que tão justamente foram colocados nos prédios públicos de nosso município e que hoje, por mudarem de finalidade, esses nomes foram também retirados?

2 – O que a municipalidade pretende fazer para resolver tal questão, que a nosso ver desmerece, e muito, o homenageado bem como seus familiares?



## JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos a informação acima citada.

Acontece que fomos procurados por familiares de pessoas que foram merecidamente homenageadas com seus nomes em prédios públicos e que hoje, os mesmos se prestam a outras atividades e o nome do homenageado parece ter caído no esquecimento.

Gostaríamos que o Executivo Municipal se atentasse a alguns destes casos em questão:

\*Lei nº1026 que nomeia o **Centro Odontológico – Jair Alves Ferreira**, hoje com outra destinação

\*Lei nº1354 que nomeia o **Centro de Ginecologia, Pediatria e Coleta de sangue – Rita Geralda de Jesus; Ala da Pediatria – Maria Aparecida de Jesus (Aparecida crente) e a ala de Ginecologia – Maria Pierre de Souza**, hoje com outra destinação

\*Lei nº1022 que nomeia o **Centro de Fisioterapia – Dionízio Caetano da Silva**, hoje com outra destinação

\* etc.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



Em respeito à famílias dos homenageados que merecem total consideração e também é neste contexto que consiste a preocupação que este Requerimento ora se faz necessário e certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardamos a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16 de Fevereiro de 2024.


Vereadores autores:



Claudio Luiz Carvalho



Paulo Henrique Alves

Aprovação em Discussão  
e Votação Única  
20/02/2024  


ENCAMINHE-SE  
EM 20/02/2024  
  
PRESIDENTE